EM DOCUMENTOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 16/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;
- a necessidade de custeio das despesas de deslocamento dos conselheiros usuários para as diversas atividades de representação e participação social;
- a necessidade de estabelecer regras e fluxos para o fornecimento de vales-transporte, em Reunião Ordinária do dia 3 de março de 2011,

RESOLVE APROVAR:

Instrução Normativa nº 01/2011.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.